



**ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA PARA A DISPENSA
ELETRÔNICA Nº 004/2025**

1 - Dos requisitos previstos no Edital:

1.6 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OU REQUISITOS DO OBJETO:

1.6.1 – Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenheiros e Agrônomos) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), conforme as áreas de atuação previstas no Projeto Básico, em plena validade;

1.6.2 - Comprovação, através de contrato de prestação de serviços ou CTPS devidamente assinada, de que a empresa dispõe em seu quadro técnico profissional devidamente habilitado para realizar a obra devendo apresentar Acervo Técnico fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em papel timbrado, devidamente registrado(s) no CREA e/ou CAU, emitida por esse Conselho, que comprove(m) a execução satisfatória de serviços pertinentes e compatíveis com o objeto, constando o endereço do contratante ou ser informado pelo licitante, de forma a permitir possível diligência que comprove a execução dos serviços de forma satisfatória.

1.6.3 - Serão considerados, para fins de comprovação da capacidade técnica, a execução das seguintes parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: CONFORME DISPOSTO NO ANEXO I E ETP.

2 - Empresa

TECNOPAV ENGENHARIA LTDA

3 - Quantidade de CATs apresentadas

A empresa apresentou 4 (quatro) cats do Responsável Técnico do Engenheiro Bruno Brasileiro Zeferino.



3.1 - Análise Técnica

Apresentou as CAT's de nº 1420200001464, 3078515//2023, 3078501/2023, 3067138/2023 os atestados de capacidade técnica do responsável técnico da empresa contemplam os serviços de maiores relevância.

4 - Conclusão

A equipe técnica de Engenharia entende pelo **prosseguimento** da empresa no processo, uma vez que atendeu aos requisitos de atividade técnica previstos no Edital.

São João Da Ponte- MG, 11/03/2025

Alisson Gusmão Cordeiro

Engenheiro Civil

Crea/MG: 167.936/D